



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.625, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
519.857,38.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.572, de 10 de dezembro de 2019, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 519.857,38 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.500,00

Recurso - 00010000

04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 840,00

Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 274.000,00

Recurso - 00010000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2228 - Manutenção do Incremento ao Turismo

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 67,66

Recurso - 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.000,00

Recurso - 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.000,00
Recurso - 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 20.000,00
Recurso - 45000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 186.941,51
Recurso - 40900000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
06.003.0012.0365.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00
Recurso - 00200000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 472,00
Recurso - 12240000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17.001.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15.400,00
Recurso - 12490000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
13.004.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.136,21
Recurso - 10170000
13.004.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 4.000,00
Recurso - 10170000



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC

02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.500,00

Recurso - 00010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0846.0232.6 - Sentenças Judiciais

33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais 2.340,00

Recurso - 00010000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0846.0232.6 - Sentenças Judiciais

33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais 274.000,00

Recurso - 00010000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2228 - Manutenção do Incremento ao Turismo

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 67,66

Recurso - 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 1.000,00

Recurso - 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 1.000,00

Recurso - 00010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 20.000,00

Recurso - 45000000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 186.941,51

Recurso - 40900000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

06.003.0012.0365.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 00200000 10.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 472,00

Recurso - 12240000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.001.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recurso - 12490000 15.400,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

004 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

13.004.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.067,95

Recurso - 10170000

13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 5,00

Recurso - 10170000

13.004.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 5,00

Recurso - 10170000

13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 5,00

Recurso - 10170000

13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 5,00

Recurso - 10170000

13.004.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 5,00

Recurso - 10170000

13.004.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	5,00
Recurso - 10170000	
13.004.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 10170000	5.008,26
13.004.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	5,00
Recurso - 10170000	
13.004.0008.0244.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	10,00
Recurso - 10170000	
13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	5,00
Recurso - 10170000	
13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	
Recurso - 10170000	5,00
13.004.0008.0244.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	5,00
Recurso - 10170000	

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTEC

02.005.0019.0126.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.500,00

Recurso - 00010000

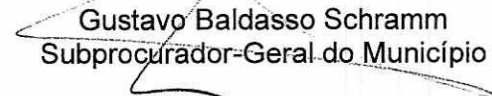
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 79
e publicado (a)
Em 19 / 08 / 20

